

ADVOCACIA SUSTENTÁVEL

Cartilha da Comissão
de Direito Ambiental
OAB Pelotas



Mensagem da **COMISSÃO EM DIREITO AMBIENTAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pelotas, por intermédio da Comissão de Direito Ambiental - CDA, apresenta à comunidade jurídica a presente cartilha da Advocacia Sustentável, no intuito de sensibilizar a advocacia.

A Cartilha visa, ainda, proporcionar impacto positivo no meio ambiente, estimulando o advogado a cumprir com sua responsabilidade coletiva, advinda do Art.225 da Constituição Federal de 1988. Além da preocupação com a responsabilidade social, a cartilha também possibilita aos escritórios de advocacia, advogados(as) e respectivas equipes introduzirem práticas sustentáveis na gestão, com reflexos não apenas do ponto de vista da relação direta com o cliente, mas sobretudo quanto a aspectos sociais, econômicos e de equilíbrio na relação com o meio ambiente, de acordo com o que preceitua a Norma ISO 26000.

Boa leitura!

Apresentação

O QUE É SUSTENTABILIDADE?

X Em 1987, Gro Harlen Brundland, primeira ministra da Noruega, chefiou Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, da qual resultou o relatório chamado Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland. O documento apresentou um novo olhar sobre o desenvolvimento sustentável, definindo-o como o processo que “satisfaz as necessidades das futuras gerações”. A sustentabilidade é, portanto, um desafio em compatibilizar o progresso e o consumo com a preservação dos recursos naturais. É um desafio que cabe a todos nós, cidadãos conscientes da importância do meio ambiente para a nossa sobrevivência e a das gerações futuras.

Ações para os escritórios de advocacia



O que é preciso fazer?

ISO 26000

A Norma ISO 26000 fornece orientações sobre práticas socialmente responsáveis e formas de integrar o comportamento das organizações com as suas estratégias, sistemas, práticas e processos existentes.

Reconhecendo que as organizações se encontram em diferentes estágios de amadurecimento, entendimento e integração da responsabilidade social, a Norma ISO 26000 foi concebida para ser utilizada tanto pela organização que começa a abordar o tema da responsabilidade social, como por aquela mais experiente em sua implementação.

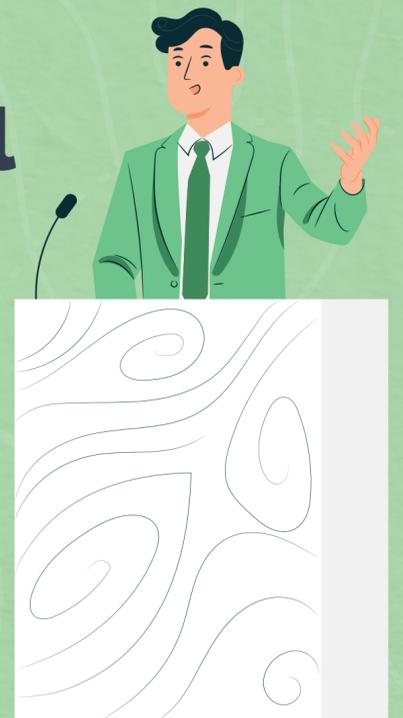


Ações

SUGERIDAS PELO GUIA DA ADVOCACIA SUSTENTÁVEL

→ Governança Organizacional

Alinhamento da política da qualidade da empresa a práticas sustentáveis, com ética e transparência.



→ Direitos Humanos

Implantação da advocacia pro bono (prestação de serviços jurídicos de forma gratuita à pessoa física ou jurídica selecionada/triagem)



Ações

SUGERIDAS PELO GUIA DA ADVOCACIA SUSTENTÁVEL

→ Práticas de Trabalho



Devem ser transparentes e igualitárias, de modo a conferir as mesmas oportunidades a todos os colaboradores em situação equivalente.

- a) remuneração inicial digna;
- b) políticas de integração e treinamento de novos colaboradores durante a primeira semana na empresa para que sejam bem recebidos e obtenham a atenção necessária no início das atividades;
- c) programas de financiamento de cursos que visem ao aperfeiçoamento dos profissionais;
- d) respeito às normas legais com relação à contratação de estagiários, escolhendo orientadores/supervisores qualificados para treiná-los;
- e) programas para a contratação de menor aprendiz;
- f) criação de políticas para a contratação de portadores de necessidades especiais caso a empresa atinja mais de 100 funcionários contratados em regime de CLT, seguindo os dispositivos da lei nº8.213/91;
- g) criação de políticas de proteção à saúde dos colaboradores, objetivando melhores condições físicas e mentais de trabalho, como avaliações ergonômicas e ginástica laboral;
- h) estímulo ao voluntariado como forma de desenvolvimento da cidadania.

Ações

SUGERIDAS PELO GUIA DA ADVOCACIA SUSTENTÁVEL

→ Meio Ambiente

- Produção de menor quantidade de lixo possível, através do reaproveitamento de materiais e do consumo racional;
- Substituição de copos descartáveis por copos e canecas permanentes, fornecidos pelo escritório, feitos em material biodegradável;
- Compra de lapiseira ou lápis fabricado com madeira de reflorestamento;
- Uso, sempre que possível, de impressão frente e verso, o que reduz em 50% o consumo de papel;
- Utilização de folhas de rascunho, sempre que houver possibilidade;
- Uso de filtro de café eco, feito com papel ecológico.



Ações

SUGERIDAS PELO GUIA DA ADVOCACIA SUSTENTÁVEL

- Desligamento dos monitores, caso não haja ninguém na sala por mais de uma hora;
- Eliminação das impressões com o objetivo de leitura. Uso dos recursos do monitor horizontal;
- Separação dos papéis usados dos dois lados para encaminhar à reciclagem;
- Separação do lixo em comum e reciclável;
- Uso de lâmpadas fluorescentes e econômicas;
- Aquisição, na medida do possível, de eletroeletrônicos com baixo consumo de energia, com a etiqueta do Procel;
- Uso da carona solidária, bicicleta ou caminhada.



Guia de Contatos

OAB/RS - www.oabrs.org.br

OAB PELOTAS - www.oabpelotas.org.br

COMISSÕES - comissoes@oabrs.org.br

Referências

Disponível: <http://www.planalto.gov.br>

Acesso: 23 de maio de 2021



Realização

OAB/RS Subseção Pelotas Gestão 2022/2024

Diretoria

Presidente: Victor de Abreu Gastaud

Vice-presidente: Luciana Blank de Oliveira

Secretária-geral: Elfrida Stigger Vieira Maciel

Secretário-geral adjunto: Marcelo Oliveira de Moura

Tesoureira: Izaura Virgínia Guimarães Oliveira

Delegada da CAA/RS – Patrícia Fernandes Guimarães

Organização

Comissão de Direito Ambiental – CDA

Presidente da Comissão - Lilian Brusamarello

Vice-presidente da Comissão - Cecilia Lettninn

Membros da Comissão: Ailson de Moraes Andrade

Alexandre Raddatz Schein

Debora Alessandra Peter

Fabiana Minuto Zimmermann

Gilnei Oleiro Correa

José Carlos Silveira Azambuja

Marcela Simões Silva

Patrícia Brusamarello Nardello